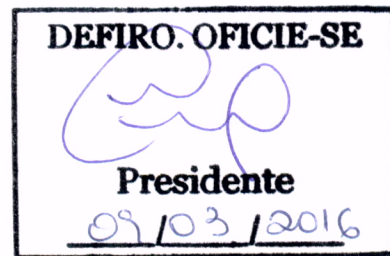


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.218

SOLICITAÇÃO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para a reposição dos medicamentos de alto custo na Rede Municipal de Saúde do Município de Jundiaí.



Considerando que a saúde é um direito tutelado pelo Estado, conforme estabelece o *caput* do Art. 196 da Constituição Federal, onde se lê que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a saúde é um direito social previsto no Art. 6.º da Constituição Federal de 1988: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”;

Considerando que a distribuição de medicamentos pelos órgãos do Poder Público faz parte das políticas públicas da saúde, que visam à melhor qualidade de vida da população, cumprindo um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, o da dignidade da pessoa humana, sendo bastante elogiada no exterior;

Considerando que a distribuição dos medicamentos de alto custo são de responsabilidade, exclusiva, do Estado, conforme estabelece a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (NOB-SUS 01/96), publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 1996, no seu item 16.1, “g”, afirmando que cumpre ao ente Estadual “a normalização complementar de mecanismos e instrumentos de administração da oferta e controle da prestação de serviços ambulatoriais, hospitalares, de alto custo, do tratamento fora do domicílio e dos medicamentos e insumos especiais”;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento à Presidência n.º 1.218 – fls. 02)

Considerando o grande aumento das ações de mandado de segurança pedindo por medicamentos, que vem crescendo de forma drástica no Poder Judiciário, pela falta, principalmente, dos medicamentos de alto custo;

Considerando, por fim, a grande necessidade da população jundiaíense, que necessita com urgência dos medicamentos de alto custo para o tratamento de suas moléstias e endemias,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada SOLICITAÇÃO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para a reposição dos medicamentos de alto custo na Rede Municipal de Saúde do Município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao:

1. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin;
2. Sr. Secretário Estadual da Saúde, Dr. David Everson Uip;
3. Deputado Estadual Luiz Fernando Machado;
4. Sr. Prefeito do Município de Jundiaí, Eng. Pedro Bigardi;
5. Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Luís Carlos Casarin.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'